



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.458, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 484.200,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), alterando a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO	
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
001	Despesas Gerais Especiais da Administração	
04.122.0037.2037	Encargos/Restituições e Indenizações Diversas.	
870-3.3.9039	Indenizações e Restituições.....	(+)R\$ 484.200,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO	
02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
004	Coordenadoria Técnica de Comunicação	
04.122.0005.2005	Manutenção da Atividades da Coordenadoria Técnica Comunicação.	
029-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas	(-)R\$ 38.000,00
030-3.1.9013	Obrigações Patronais	(-)R\$ 7.500,00
032-3.3.9030	Material de Consumo	(-)R\$ 5.000,00
035-4.4.9052	Equipamento e Material Permante	(-)R\$ 3.000,00
005	Coordenadoria Técnica de Informática	
04.122.0006.2006	Manutenção da Atividades da Coordenadoria Técnica Comunicação.	
042-4.4.9052	Equipamento e Material Permante	(-)R\$ 35.000,00
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
001	Administração	
04.122.0071.2071	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
046-3.3.9030	Material de Consumo	(-)R\$ 4.000,00
049-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(-)R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

050-4.4.9052 Equipamento e Material Permante (-)R\$ 3.000,00

003 Coordenadoria Técnica de Contencioso Administrativo.

04.122.0075.2075 Manutenção dos Serviços do Contencioso Administrativo.

056-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 1.300,00

004 Coordenadoria Técnica de Contencioso Cível.

04.122.0074.2074 Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível.

063-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 20.000,00

064-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

005 Coordenadoria Técnica de Contencioso Fiscal.

04.122.0072.2072 Manutenção dos Serviços do Contencioso Fiscal.

070-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 15.000,00

006 Coordenadoria Técnica de Contencioso Trabalhista

04.122.0073.2073 Manutenção dos serviços do Contencioso Trabalhista.

078-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

001 Administração

04.123.0077.2077 Manutenção da Secretaria de Assuntos Fazendários.

090-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 3.000,00

091-3.3.9033 Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 2.000,00

093-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 8.000,00

003 Setor de Contabilidade

04.123.0019.2019 Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.

108-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00

005 Setor de Tesouraria

04.123.0078.2078 Manutenção do Setor de Tesouraria.

123-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 25.000,00

125-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 8.000,00

007 Setor de Cadastro Imobiliário

04.129.0022.2022 Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro Imobiliário.

136-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 1.300,00

137-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

139-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 3.000,00

009 Setor de Fiscalização de Tributos

04.129.0024.2024 Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.

144-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00

146-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 3.000,00

010 Setor de Lançadoria

04.129.0025.2025 Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.

151-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 9.000,00

153-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 9.000,00

011 Setor de Lançadoria II

04.129.0026.2026 Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.

158-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 6.500,00

160-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

004 Setor de Benefícios.

04.122.0009.2009 Manutenção das Atividades do Setor de Benefícios.

186-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 3.000,00

005 Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos.

04.122.0010.2010 Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos.

197-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 4.600,00

007 Setor de Serviços Gerais.

04.122.0012.2062 Manutenção das Atividades do Setor de Arquivo.

215-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 3.200,00

04.122.0012.2069 Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.

222-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 7.000,00

223-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 6.500,00

04.122.0167.2167 Manutenção dos Serviços Funerários.

230-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 2.100,00

04.122.0168.2168 Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Cemitério e Velório.

236-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00

237-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

008	Coordenadoria Técnica de Recursos Material e Patrimônio.
04.122.0014.2014	Manutenção das atividades da Coordenadoria Técnica de Recursos Material de Patrimônio.
242-3.3.9014	Diárias – Civil..... (-)R\$ 4.000,00
243-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
010	Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0016.2016	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almoxarifado.
257-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.
001	Administração
04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
281-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 8.000,00
003	Setor de Obras Públicas.
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.
369-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 75.000,00
005	Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Posturas.
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Posturas.
387-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de dezembro de 2017.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de dezembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito